



ERRATA ao Decreto Municipal nº 092/2017, de 14 de dezembro de 2017

Disciplina a ocupação e o funcionamento dos alas comerciais integrantes do Mercado Público Municipal, fixa os preços públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piracuruca - PI, no uso de suas atribuições legais, divulga **ERRATA** ao Anexo II do Decreto Municipal nº 092/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Onde se lê:

**ANEXO II
TABELA DE PREÇO PÚBLICO
Ano de 2018**

Descrição do Serviço	Unidade	Valor em Reais, apurado para o ano de 2018	Valor da Locação do boxe para o ano de 2018
Mercado Municipal, uso de boxe	m²/ano	R\$ 10,50	Dimensões do boxe (m²) x R\$ 10,50

Leia-se:


**ANEXO II
TABELA DE PREÇO PÚBLICO
Ano de 2018**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DO m² PARA O ANO DE 2018	VALOR DA LOCAÇÃO DO BOXE PARA O ANO DE 2018
-----------------------------	----------------	---	--



Mercado Municipal, uso de boxe externo do Mercado Velho	Valor do m² por ano de referência	R\$ 8,67	Dimensões do boxe (m²) x R\$ 8,67
Mercado Municipal, uso de boxe interno do Mercado Velho	Valor do m² por ano de referência	R\$ 11,01	Dimensões do boxe (m²) x R\$ 11,01
Mercado Municipal, uso de boxe externo do Mercado Novo	Valor do m² por ano de referência	R\$ 6,40	Dimensões do boxe (m²) x R\$ 6,40
Mercado Municipal, uso de boxe interno do Mercado Novo	Valor do m² por ano de referência	R\$ 9,60	Dimensões do boxe (m²) x R\$ 9,60

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.


Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI